



DECRETO 43/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16005	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
1009	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PRACAS, PARQUES E	
4490510000-10010000	OBRAS E INSTALACOES	17.032,38
4490510000-15100000	OBRAS E INSTALACOES	162.266,86
1011	ABERTURA, RECUPERACAO E/OU PAVIMENTACAO DE RUAS E	
4490510000-15100000	OBRAS E INSTALACOES	272.812,12
1049	CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA	
4490510000-10010000	OBRAS E INSTALACOES	17.020,93
4490510000-15100000	OBRAS E INSTALACOES	120.830,54
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3190130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	461,00
3190160000-10010000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.939,00
		<hr/>
Soma da Unidade		632.362,83
		<hr/>
Soma dos Créditos		632.362,83

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

8001	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2094	GESTAO DO PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	
3390390000-12140000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	123.800,00
2102	GESTAO DO TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190040000-12140000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
2103	GESTAO DO PRAGRAMA NAC. DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA	
3390300000-12110000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
6320	LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE (LRPO)	
4490520000-12140000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.812,11
		<hr/>
Soma da Unidade		176.612,11

11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
2078	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
3350430000-10010000	SUBVENCOES SOCIAIS	4.000,00
3390140000-10010000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
3390360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
3390920000-10010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
2092	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO	
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.032,00
6312	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	
3390140000-13110000	DIARIAS - CIVIL	4.000,00



TOMAR DO GERU
PRACA GETULIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO
CEP: 49.280-000
13099205000118

Junho 2019

3390330000-13110000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00
3390400000-13110000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	5.000,00
4490520000-13110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.020,93
	Soma da Unidade	34.053,31
16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	70.000,00
3190110000-10010000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
2011	INCENTIVO A MANIFESTACOES CULTURAIS E ARTISTICAS	6.000,00
3390300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
3390360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
	Soma da Unidade	81.100,00
16004	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA	
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E	30.000,00
3190110000-10010000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
	Soma da Unidade	30.000,00
16005	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	10.000,00
3190110000-10010000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	400,00
3350430000-10010000	SUBVENCOES SOCIAIS	76,20
3390300000-15300000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
3390930000-15100000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	300,00
4490520000-15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2066	CONSORCIO PUBLICO	500,00
3371700000-10010000	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE	500,00
3390930000-10010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
2067	ELABORACAO DO PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE	500,00
3390360000-15100000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390390000-15100000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
	Soma da Unidade	13.076,20
16006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	10.000,00
3190110000-11110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
	Soma da Unidade	10.000,00
16007	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2016	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	70.000,00
3190110000-11130000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	103.563,70
3190110000-11120000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
4299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	100.000,00
3190110000-11120000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
	Soma da Unidade	273.563,70
16012	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
6315	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
3190110000-10010000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.957,00
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
	Soma da Unidade	13.957,00
	Soma dos Débitos	632.362,00



TOMAR DO GERU
PRACA GETULIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO
CEP: 49.280-000
13099205000118

Junho 2019

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 03 de Junho de 2019

Pedro Silva Costa Filho

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 44/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

8001	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2070	GESTAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE -	
3190160000-12140000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	48.394,67
2071	MANUTENCAO DO CONSELHOS VINCULADOS A SAUDE	
3390140000-12110000	DIARIAS - CIVIL	80,00
2093	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAIS E	
3190040000-12110000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	43.700,00
3190110000-12110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.452,00
3390300000-12110000	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
2094	GESTAO DO PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	
3390300000-12140000	MATERIAL DE CONSUMO	68.400,00
3390400000-12140000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	99.420,00
4490520000-12140000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
2095	GESTAO DO PISO DA ATENCAO BASICA VARIAVEL - AGENTES	
3190110000-12140000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.100,00
3190130000-12110000	OBRIGACOES PATRONAIS	700,00
2096	GESTAO DE INCENTIVO DE IMPLANTACAO AOS NUCLEOS APOIO A	
3190040000-12140000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.500,00
2098	GESTAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190110000-12140000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
2099	GESTAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	
3390300000-12110000	MATERIAL DE CONSUMO	370,00
2102	GESTAO DO TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190110000-12110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.784,19
6301	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3190110000-12110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.000,00
3190110000-12140000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
3190160000-12140000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	208,00
3390390000-12140000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.300,00
6320	LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE (LRPO)	
3390300000-12140000	MATERIAL DE CONSUMO	8.833,50
3390360000-12140000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00

Soma da Unidade	373.142,00
Soma dos Créditos	373.142,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:



8001	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2071	MANUTENCAO DO CONSELHOS VINCULADOS A SAUDE	80,00
4490520000-12110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2093	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAIS E	14.980,00
3390400000-12110000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	
2094	GESTAO DO PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	354.704,38
3390390000-12140000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
2095	GESTAO DO PISO DA ATENCAO BASICA VARIAVEL - AGENTES	700,00
3190130000-12140000	OBRIGACOES PATRONAIS	700,00
3390920000-12140000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
2097	GESTAO DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - SB	700,00
4493520000-12150000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
2099	GESTAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	370,00
3390300000-12140000	MATERIAL DE CONSUMO	
6301	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	700,00
3390920000-12140000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	208,00
4490520000-12140000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Soma da Unidade		373.142,38
Soma dos Débitos		373.142,38

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 03 de Junho de 2019

Pedro Silva Costa Filho

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 45/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.000,00
3190160000-10010000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	650,00
3390360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.500,00
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
2005	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	10.923,22
4690710000-10010000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Soma da Unidade		17.073,22
Soma dos Créditos		17.073,22

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	500,00
3190940000-10010000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	650,00
3350430000-10010000	SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00
3390140000-10010000	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
3390330000-10010000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
Soma da Unidade		5.150,00
16004	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA	
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E	3.000,00
3390300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	
Soma da Unidade		4.000,00
16006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
1013	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	4.000,00
4490510000-11200000	OBRAS E INSTALACOES	
Soma da Unidade		4.000,00
16007	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2016	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.923,22
3190130000-11130000	OBRIGACOES PATRONAIS	
Soma da Unidade		3.923,22
Soma dos Débitos		17.073,22

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 03 de Junho de 2019



TOMAR DO GERU
PRACA GETULIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO
CEP: 49.280-000
13099205000118

Junho 2019

Pedro Silva Costa Filho

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



TOMAR DO GERU
PRACA GETULIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO
CEP: 49.280-000
13099205000118

Junho 2019

DECRETO 46/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16008	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		5.000,00
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
			<hr/>
Soma da Unidade			5.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			5.000,00

2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2011	INCENTIVO A MANIFESTACOES CULTURAIS E ARTISTICAS		3.000,00
3390360000-15100000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		
			<hr/>
Soma da Unidade			3.000,00

16004	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA		
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E		1.000,00
3390300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO		
			<hr/>
Soma da Unidade			1.000,00

16008	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		1.000,00
3390360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		
			<hr/>
Soma da Unidade			1.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			5.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 03 de Junho de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 47/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	17.898,20
3190130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	
2038	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.000,00
3390390000-11230000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
2108	SALARIO EDUCACAO	358,00
3390360000-11200000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	13.912,82
3390390000-11200000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.900,00
3390400000-11200000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	
	Soma da Unidade	36.069,02
16007	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	18.208,36
3190040000-11120000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	49.300,00
3190110000-11120000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
4299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	20.950,00
3190110000-11120000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
	Soma da Unidade	88.458,36
	Soma dos Créditos	124.527,38

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

8001	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2094	GESTAO DO PISO DA ATENCAO BASICA.FIXO - PAB FIXO	74.777,38
3390390000-12140000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
	Soma da Unidade	74.777,38
16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
1021	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A	
4490520000-10010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
	Soma da Unidade	6.000,00
16006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	2.000,00
3390360000-11110000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	400,00
3390360000-11200000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.900,00
3390400000-11110000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	
2015	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
3390390000-11110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
2037	MANUTENCAO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO	500,00
3390360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390920000-10010000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	



TOMAR DO GERU
PRACA GETULIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO
CEP: 49.280-000
13099205000118

Junho 2019

3390930000-10010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4490520000-10010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
2038	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	500,00
3390360000-11200000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.000,00
3390390000-11110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
3390390000-11200000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
4490520000-11110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2074	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	500,00
3390300000-11900000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
4490520000-11240000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6300	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	500,00
3390360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390360000-11110000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390360000-11240000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	
Soma da Unidade		23.300,00
16007	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2016	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2.500,00
3390390000-11130000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
2017	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB	15.950,00
3190110000-11130000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
Soma da Unidade		18.450,00
16008	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2040	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA	500,00
3390300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390300000-15100000	MATERIAL DE CONSUMO	
2062	DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS	1.000,00
3390320000-10010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Soma da Unidade		2.000,00
Soma dos Débitos		124.527,38

3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 03 de Junho de 2019.

Pedro Silva Costa Filho

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 48/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3190130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
6308	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	7.571,20
3190040000-10010000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
6311	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS	9.700,00
3390400000-13110000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	
	Soma da Unidade	27.271,20
	Soma dos Créditos	27.271,20

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3390400000-10010000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	10.971,20
2059	BENEFICIOS EVENTUAIS	10.000,00
3390320000-10010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
6311	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS	6.300,00
3390300000-13110000	MATERIAL DE CONSUMO	
	Soma da Unidade	27.271,20
	Soma dos Débitos	27.271,20

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 03 de Junho de 2019

Pedro Silva Costa Filho

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



TOMAR DO GERU
PRACA GETULIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO
CEP: 49.280-000
13099205000118

Junho 2019

DECRETO 49/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16004	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA	
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E	
3190160000-10010000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 1.000,00

2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16004	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA	
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E	
4490520000-10010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 1.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 03 de Junho de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



TOMAR DO GERU
PRACA GETULIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO
CEP: 49.280-000
13099205000118

Junho 2019

DECRETO 50/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16001	GABINETE DO PREFEITO		
2111	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		168,00
3190130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS		
			<hr/>
Soma da Unidade			168,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			168,00

2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16001	GABINETE DO PREFEITO		
2111	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		168,00
3190920000-10010000	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
			<hr/>
Soma da Unidade			168,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			168,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 03 de Junho de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



TOMAR DO GERU
PRACA GETULIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO
CEP: 49.280-000
13099205000118

Junho 2019

DECRETO 51/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
2023	MANUTENCAO DO GABINETE DO(A) VICE-PREFEITO(A)	2.646,00
3190130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	
		<hr/>
Soma da Unidade		2.646,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		2.646,00

2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
2023	MANUTENCAO DO GABINETE DO(A) VICE-PREFEITO(A)	500,00
3190920000-10010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
		<hr/>
Soma da Unidade		1.000,00
		<hr/>
16004	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA	
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E	1.646,00
3390140000-10010000	DIARIAS - CIVIL	
		<hr/>
Soma da Unidade		1.646,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		2.646,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 03 de Junho de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito